



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMÍLIO DE MORAES, Nº 888- CENTRO – CEP 78513-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone (66) 98146-0197

INDICAÇÃO Nº 14/2025

Excelentíssimo Vereador, **Valdir Bras de Moraes**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, determina que após deliberação do soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Paulinho Bortolini, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal instale Academias ao Ar Livre nas Comunidades Colidinha, Vera Cruz, Cruzeiro do Sul, Santa Helena I, no Bairro Bela Vista, na Vila Atlântica e no Assentamento Keno.

JUSTIFICATIVA

Primeiramente, é importante mencionar que as Academias ao Ar Livre são fundamentais para promover a saúde e o bem-estar da população, especialmente em áreas com pouca infraestrutura para atividades físicas, como é o caso das Comunidades Colidinha, Vera Cruz, Cruzeiro do Sul, Santa Helena I, Bairro Bela Vista, Vila Atlântica e o Assentamento Keno.

Ademais, estas academias oferecem um espaço acessível e gratuito, incentivando a prática de exercícios; melhorando a qualidade de vida; promovendo a socialização; permitindo que pessoas de todas as idades e classes sociais pratiquem atividades físicas sem custos; democratizando o acesso à saúde; incentivando a todos quanto à prática de exercícios; reduzindo o sedentarismo; melhorando a saúde cardiovascular, a força muscular e a resistência; combatendo o excesso de peso e doenças crônicas; transformando parques e praças em locais de lazer e atividade física; valorizando os espaços públicos e promovendo o uso mais adequado deles, dentre outros tantos benefícios.

Sendo assim, denotada a importância destas Academias, requeiro a aprovação de meus nobres pares e, através desta, indico ao Poder Executivo Municipal que as instale, na maneira do possível, nestas localidades.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 12 de maio de 2025.

VALDIR BRAS DE MORAES
VEREADOR